Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Sétimo Período de Reuniões da Câmara Municipal de Boa Vista, da Sessão Legislativa de mil, novecentos e noventa e oito. Aos nove dias do mês de julho do ano em curso reuniram-se no Plenário "Dr. Orlando Haddad", extraordinariamente, os Vereadores: Eduardo Luis Marami – Presidente, Sebastião dos Santos Vieira – Vice-Presidente, Paulo Antônio Cerqueira – 1º Secretário, Louis Carlos dos Santos – 2º Secretário, Edson Costa da Silva – 1º Tesoureiro, Jair Costa – 2º Tesoureiro, Edson Alves de Moreu, Emmio Mendes de Siqueira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Evandro Costanheira Macedo, Vicente Naime, Cassimiro da Silva, Hélio Mateus da Silva, Camilo Martins André, Nilson Teodoro de Carvalho e Sebastião Carlos Torres. Havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou a Secretária M. Capacitação e Valorização Humana, Dra. Zenita C. Guenther, o Assessor Jurídico da Prefeitura, Dr. Antônio Hamilton de Moreu, o Secretário M. Administração e Planejamento, Sr. Adalardo Pena Júnior, as diretoras de escolas, Sras. Mérei Santana, Sandra Nazaré, e a Sra. Ermildes Caetano de Fatima, representando as escolas rurais, para fazerem parte da Mesa dos trabalhos. A palavra foi concedida à Dra. Zenita, que cumprimentou a todos e disse que se sentia honrada em poder voltar à Casa e daquela vez para explicar sobre um projeto de grande importância para a educação. Explicou que do artigo 205 ao 214 da Constituição Federal se tratava sobre a educação e que aquela parte sofreu emendas e ao ensino fundamental era dada bastante ênfase e passaram a necessitar de uma adequação à Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1998, que estabeleceu as diretrizes e bases da

educação, principalmente no que dizia respeito à aplicação dos 25% da arrecadação do Município em educação. Deixou claro que o estatuto foi o resultado de um trabalho em conjunto: professores, diretoras, representantes de creches e do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, representante da Secretaria M. Administração e Planejamento; representante das escolas rurais; Vereadores; a Assessoria Jurídica da Prefeitura e a própria Secretária. Disse que o estatuto foi elaborado da maneira como era determinada por lei e garantiria a aplicação correta dos recursos na educação. Depois, se colocou à disposição para responder às perguntas dos Vereadores. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira disse que deveria ser feita emenda ao projeto suprimindo os cinco cargos de diretora de escola, uma vez que o Estado mantém as diretoras nas escolas que foram municipalizadas. A Secretária respondeu-lhe que o espírito do novo estatuto era organizar a carreira do magistério e que todos os casos foram estudados. O Vereador perguntou se com aquele novo projeto haveria novo concurso. A Secretária respondeu-lhe que haveria concurso toda vez que houvesse expansão do sistema e que se houvesse vagas e não houvessem concursados para serem chamados, deveria ser feito novo concurso. O Presidente aproveitou a oportunidade e disse que uma das preocupações da Comissão foi garantir o direito dos concursados, sendo que as vagas seriam preenchidas obedecendo-se a ordem da lista dos aprovados no último concurso público. O Vereador Edson Alves de Abreu quis saber o que seria feito caso não houvesse concursados para serem chamados e ainda existissem vagas. A Secretária respondeu-lhe que não havendo concursados, poderia haver con-

tratação, em caráter de substituição, até que fosse realizado concurso público. O Vereador Sebastião dos Santos Vieira quis saber se o projeto estaria propiciando uma melhor estruturação das escolas para atender melhor aos alunos. A Secretária respondeu-lhe que a lei não poderia se responsabilizar pela estrutura dos colégios, apenas pelo quadro do magistério. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou sobre a mudança que haveria com o repasse feito pelo Estado considerando o nº de alunos. A Secretária respondeu-lhe que em matéria de dinheiro nada mudou e que a pressa de ser aquele projeto aprovado era para melhorar os salários das professoras em sala de aula. Explicou que atualmente o Estado mandava para o Município o dinheiro, mas a lei federal mandava pagar o FUNDEF e a primeira exigência dele era que houvesse o estatuto do magistério. Tendo a lei, explicou, poderia ser organizado o Fundo. O Vereador Paulo Antônio Nogueira parabenizou a Dra. Zenita e todos que participaram da Comissão que elaborou aquele novo Estatuto do Magistério e disse que para a melhoria da educação e da saúde não tinha de haver questionamento. A Secretária agradeceu ao Vereador pelos elogios, mas voltou a dizer que foi um trabalho de equipe. O Vereador Leandro Castanheira Nogueira disse que pôde participar de algumas das reuniões, assim como também participaram os Vereadores Camilo Martins André e Eduardo Luis Maroni e afirmou que foi um trabalho sério, dedicado, minucioso, sem qualquer intenção política e com o objetivo de motivar e gratificar a professora em sala de aula. O Vereador Ennio Mendes de Siqueira perguntou se nas escolas municipais também não existiria

a "bomba", assim como já estava acontecendo mas está duvidoso. A Secretária respondeu-lhe que não promoveriam alunos que não tivessem conhecimento. O Vereador Luis Carlos dos Santos perguntou se a ficha de avaliação do professor, para efeito de promoção, seria igual a do Estado. Ela respondeu-lhe que seria a do Anexo III do Projeto, sendo que seriam analisados a assiduidade e pontualidade, o desempenho e, por fim, os títulos do professor. O Vereador Emmio Mendes de Siqueira de Jerdeu que houvesse uma diferença nos salários das professoras da zona rural para os das zona urbana porque as primeiras enfrentavam dificuldades para lecionarem lá, dificuldades de acesso, até as escolas, transporte etc. e mereciam receber a gratificação. A Vra. Zenita disse que estava de pleno acordo com o Vereador, mas que mudasse para todos. Disse que o espírito do Estatuto era obedecer as leis existentes e não boas idéias. O Vereador Edson Costa da Silva perguntou se no preenchimento das vagas do Quadro Comissionado (Anexo VI) já reservado algum percentual para apenas servidores do quadro efetivo. A Secretária e o Assessor Jurídico responderam-lhe que os cargos dependiam que seus ocupantes tivessem especialidades e alguns eram chamados fora do Magistério. O Vereador disse que usando o Quadro Efetivo seria uma maneira de gastar menos e de motivação para aqueles que estavam já no Quadro. O Vereador Edson Dias de Moura também parabenizou a Comissão pelo bom trabalho. Depois, disse à Vra. Zenita que não entendia porquê de não serem mais dados os 30% de gratificação as professoras da zona rural uma vez que na própria administração anterior do Prefeito João Batista Soares da Silva já

ram concedidos a elas 20%, e na administração da Prefeita Jussara Menezes, mais 10%. A Dra. Zenita explicou ao Vereador que a primeira preocupação era se adequar a Lei Federal, se não teriam problemas com a prestação de contas. Disse que não separaram as professoras da zona rural para as da urbana e que na Lei Orgânica tinha o percentual de 30% de gratificação para as professoras da zona rural e nada para as em efetivo exercício. Disse que não pareceu haver o propósito de prejudicar as professoras da zona rural e não se opunha de forma alguma que todas recebessem melhores salários mas o que fizeram foi pegar um referencial médio para as professoras em efetivo exercício do magistério, porque se fizessem alguma outra coisa poderiam esbarrar na Lei Federal. O Vereador deixou claro que nada tinha contra o projeto, mas receava que poderia ser combatido pelas professoras. A Secretária garantiu ao Vereador que não combateriam dele mas o parabenizariam. O Vereador Evandro Castanheira Loureda falou à Secretária sobre a informação que recebeu sobre a retenção de 15% do ICMS repassado ao Município e queria saber por que motivo. A Secretária respondeu-lhe que acontecia justamente pela falta do FUNDEF. O Vereador Ermínio Mendes de Siqueira decidiu liberar o projeto de seu pedido de vista, para que pudesse passar pelas Comissões Permanentes. A Dra. Zenita agradeceu pela oportunidade que receberam e se despediu dizendo que sabia que não era fácil lidar com a ciência do direito, mas o futuro dependia do que era feito no presente. O Presidente agradeceu pela presença de todos e deu prosseguimento aos trabalhos. O Projeto de Lei nº 020/98 (Estatuto do Magistério) passou então pelas Comissões Permanentes, recebendo os

seus pareceres, cada um ao seu tempo, que foram discutidos, votados e aprovados, e o Projeto foi para a ordem do dia da próxima reunião, para primeira discussão e votação. No próximo momento, o Vereador Nilson Teodoro de Carvalho apresentou requerimentos para que os três Projetos de Resoluções concedendo Título de cidadania honorária de Lavras ao Sr. Clodovino Belini, ao Sr. Sebastião Ferreira e ao Rev. Elenildo Menezes do Nascimento, passassem por votação aberta e nominal. O Vereador Cassimiro da Silva apresentou requerimento para que o Projeto de Resolução concedendo Título de cidadão Honorário de Lavras ao Deputado Federal Elisiu Resende passasse também por votação aberta. Os requerimentos foram postos, em bloco, em votação secreta. O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação. O Presidente convidou os Vereadores Ênnio Mendes de Siqueira e Cassimiro da Silva para fazerem a apuração dos votos, e o Vereador Sebastião Carlos Torres para acompanhar a apuração. O Vereador Edson Costa da Silva havia se retirado da reunião. Votaram quinze (15) Vereadores: dez (10) a favor, três (03) contra e um (01) em branco. Os requerimentos foram rejeitados. O Vereador Nilson Teodoro de Carvalho se irritou com o resultado e disse que os trabalhos na Câmara não estavam sendo levados à sério e estava faltando personalidade, honestidade e hombridade a alguns Vereadores, porque muitos Vereadores subscreveram os requerimentos e depois na votação secreta, alguns votaram contra. Disse que achava aquilo absurdo e que não deveria votar mais secretamente para não deixar margem para dúvidas. Em seguida, o Presidente submeteu à votação secreta do Plenário o Projeto de Lei, dizendo, o Projeto de Resolução nº _ (Autoria da Mesa Diretora) "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Clodovino Belini". Quinze Vereadores votaram e o votos

foram apurados pelos Vereadores Romilo Martins André e Edson Alves de Abreu, acompanhados pelo Vereador Nilson Teodoro de Carvalho. O Projeto foi aprovado, em sua primeira votação, pelos quinze votos. Também foi posto em primeira votação o Projeto de Resolução nº _/98 (Autoria do Vereador Cassimiro da Silva) "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Deputado Federal Eliseu Resende". O Secretário fez a chamada dos Vereadores para a votação secreta. Quinze (15) Vereadores votaram e apurados os votos pelos Vereadores Álvaro Eustáquio Pedrosa e Jair Costa, acompanhados pelo Vereador Luis Carlos dos Santos. O Projeto foi aprovado à unanimidade. Foi posto em primeira votação o Projeto de Resolução nº _/98 (Autoria dos Vereadores Eduardo Luis Nakami, Álvaro Eustáquio Pedrosa e Romilo Mendes de Siqueira) "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. Sebastião Ferreira". Chamados os Vereadores para a votação secreta, os votos foram apurados pelos Vereadores Vicente Naime e Sebastião dos Santos Vieira, acompanhados pelo Vereador Hélio Mateus da Silva. O Projeto foi aprovado à unanimidade. Ainda em primeira votação, os Vereadores foram chamados para votarem no Projeto de Resolução nº _/98 (Autoria do Vereador Paulo Antônio Cerqueira) "Concede Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Rev. Elemil de Menezes do Nascimento". Os votos foram apurados pelos Vereadores Jair Costa e Sebastião Carlos Torres, e o Vereador Evandro Costa Ferreira Lacerda acompanhou a apuração dos votos. Quinze (15) Vereadores votaram e todos a favor do Projeto. Já ao final da reunião, o Vereador Evandro Costa Ferreira Lacerda apresentou requerimento, com base no artigo 155 do Regimento Interno, para que fosse aberto um número maior de

Títulos de cidadania honorária e honra ao mérito para serem concedidos em 1998, para o aniversário da Câmara em agosto, sendo que cada Vereador poderia apresentar um Projeto de Resolução para a concessão de título de cidadania honorária ou de diploma de honra ao mérito, mesmo que tivesse já aprovado projeto daquela natureza anteriormente naquele ano. O requerimento foi discutido votado e aprovado à unanimidade. O Vereador Paulo Antônio Pereira resolveu retirar, então, o requerimento que apresentou para que fosse aberto um número maior de títulos ou diplomas para serem concedidos para, digo, pela sua bancada a do PPS. Nada mais havendo para ser tratado, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima reunião extraordinária, no dia seguinte, dez de julho, às dezoito horas, e em nome de Deus encerrou a reunião.